

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00049

Data	Proposi  Medida Provisória nº 610/2013		
Deputado Fábio	Autor Faria	Nº do prontuário	
Supressiva Subs	titutiva 🗓 Modificativa 🔲 Adi	litiva Substitutivo global	

Página Artigo 3º Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o art. 3° da Medida Provisória n°. 610 de 2013:

"Art. 3°. Fica autorizada, excepcionalmente, para desastres ocorridos no ano de 2012, a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro instituído pelo art. 1° da Lei n°. 10.954, de 29 de setembro de 2004, em até R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por família, para além da ampliação criada pelo art. 4° da Medida Provisória n°. 587, de 2012, e alterada pelo art. 1° da Medida Provisória n°. 603, de 18 de janeiro de 2013."

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 2012 a região Nordeste passou por uma das piores estiagens dos últimos 40 anos. Conforme divulgado pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, 68% dos 1.794 municípios nordestinos confirmaram situação de emergência em função da estiagem.

A falta de água na região torna impossível o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais; provocando a falta de recursos econômicos e miséria na região do Semiárido nordestino. Segundo dados fornecidos pelo Ministério da Integração Nacional os prejuízos econômicos já ultrapassam 16 milhões.

A alteração do art. 3° visa ampliar para R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) o valor do Auxílio Emergencial Financeiro a ser pago por família.

Entende-se que o aumento no valor do Auxílio é necessário para que os produtores atingidos possam garantir sua subsistência durante o período de estiagem. Ainda, busca evitar, dessa forma, a necessidade de edição de mais uma Medida Provisória para ampliar o Auxílio e adicionais concedidos.

O recebimento do auxílio pelos produtores é uma medida urgente, que não pode ficar sendo postergada e modificada a contento, sob pena de danos irreparáveis na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Fábio Faria	RN	PSD

DATA	ASSINATURA
- 11	Commence of the second of the
	$\mathcal{E}(A   A ) = \mathcal{E}(A )$

Sunscretatia de Apoio is Comissões Mistas

Recido em 10/04/20 B, ds/1/17 congliola Ansiliero, Mat. 257129